10.º

Certificação

Aos alunos que concluam o curso será passado um diploma de pós-graduação em Economia e Políticas Públicas.

27 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *João de Freitas Ferreira de Almeida.*

ANEXO I

1 — Área científica de referência — Economia e Políticas Públicas.
2 — Duração normal do curso — um ano lectivo parte escolar.
3 — Número total mínimo de unidades necessário à conclusão do curso — 11 UC.

ANEXO II

Plano de estudos

	Número de horas — Total	UC	ECTS
1.º semestre			
Estado Economia e Políticas Públicas	18	1	5
Políticas Macroeconómicas	18	1	5
Disciplina da área de especialização	18	1	5
Optativa	18	1	5
Seminário Interdisciplinar	18	1	7,5
Total do 1.º semestre	90	5	27,5
2.º semestre			
Planeamento, Programação e Avaliação de Políticas Públicas	18	1	5
Análise de Dados ou Complementos de Econometria	18	1	5
Disciplina da área de especialização	18	1	5
Disciplina da área de especialização	18	1	5
Optativa	18	1	5
Seminário: Casos Nacionais Comparados	18	1	7,5
Total do 2.º semestre	108	6	32,5
Total dos 1.º e 2.º semestres	198	11	60

Disciplinas das áreas de especialização

Competitividade Territorial e Política Regional

1.º semestre — Economia do Território e Competitividade Regional.
2.º semestre:

Inovação, Redes e Território;
Política Regional e das Cidades.

Conhecimento, Inovação e Competitividade

1.º semestre — Economia, Conhecimento e Inovação.
2.º semestre:

Inovação, Redes e Território;
Políticas Europeias para a Inovação, a Competitividade e o Emprego.

Sustentabilidade e Inclusão Social

1.º semestre — A Inclusão nas Sociedades Europeias Contemporâneas.
2.º semestre:

A Sustentabilidade do Welfare State;
Economia Solidária, Bem-Estar e Coesão Social.

Estratégia e Governação Económica Europeia

1.º semestre — Estratégia Europeia e Coordenação das Políticas Económicas.
2.º semestre:

Políticas Europeias para a Inovação, a Competitividade e o Emprego;
Políticas Estruturais de Desenvolvimento e Coesão.

Optativas

Podem ser escolhidas como optativas:

Disciplinas das áreas de especialização;
Disciplinas de outros mestrados do ISCTE;
Disciplinas a definir anualmente pela comissão científica. No ano lectivo de 2005-2006 são oferecidas as seguintes:

Ética, Justiça Social e Economia;
Instituições e Comportamento;
Políticas Ambientais;
Economia da Criatividade e Políticas Culturais.

Deliberação n.º 240/2005. — Sob proposta do conselho científico, nos termos do artigo 24.º dos Estatutos do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, publicados no *Diário da República,* 1.ª série, n.º 105, de 5 de Setembro de 2000, o senado, na reunião de 19 de Janeiro de 2005, aprovou a criação do curso de pós-graduação em Economia Social e Solidária, nos seguintes termos:

1.º

Criação

É criado no Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE) o curso de pós-graduação em Economia Social e Solidária, a iniciar no ano lectivo de 2005-2006 no ISCTE.

2.º

Objectivos

Este curso tem como objectivo geral aprofundar a reflexão teórica e prática dos processos associados à Economia Social e aos novos caminhos da Economia Solidária e, mais especificamente:

Contribuir para a investigação e a renovação teórica neste domínio;
Confrontar os seus princípios, conteúdos e práticas com as bases epistemológicas, teóricas e metodológicas da Ciência Económica, tal como ela se construiu desde o início da Revolução Industrial, nomeadamente nos seus paradigmas dominantes em cada época;
Aprofundar as suas articulações e exigências de interdisciplinaridade, convocando e confrontando outros saberes disciplinares;
Relacioná-la com os grandes problemas e desafios do início do século XXI (tal como, por exemplo, foram expressos nos «Desafios do desenvolvimento do milénio», com os quais se comprometeram quase todos os países, sob a égide da ONU);
Aprofundar o conhecimento das suas práticas e caminhos, valorizando dessa forma uma base indutiva de construção da Ciência;
Contribuir para repensar os seus modelos de acção e de gestão, fornecendo pistas e sugestões para os seus actores, ou seja, operacionalizando novas competências nesta área.

3.º

Coordenação

A organização e gestão do programa são da responsabilidade do Departamento de Economia do ISCTE, sendo a composição da comissão científica da pós-graduação a seguinte:

Prof. Doutor Rogério Roque Amaro (coordenador);
Prof. Doutor Albino Lopes;
Prof. Dr. José Manuel Henriques.

4.º

Habilitações de acesso

As habilitações de acesso ao curso de pós-graduação exigem a titularidade de uma licenciatura (preferencialmente em Economia ou noutras áreas das Ciências Sociais de Gestão) e de um currículo considerado compatível com os requisitos do programa.

5.º

Duração e prazos

O curso tem uma componente lectiva de dois semestres. Os prazos de candidatura e de inscrição e o calendário lectivo serão definidos anualmente por despacho do presidente do ISCTE.

Para o ano lectivo de 2005-2006 são fixados os seguintes prazos:

a) Candidatura:

1.º período — 6 a 30 de Junho de 2005;
2.º período — 5 a 16 de Setembro de 2005;

b) Matrícula e inscrição — 26 de Setembro a 7 de Outubro de 2005;

c) Calendário lectivo:

1.º semestre — de 10 de Outubro de 2005 a 17 de Fevereiro de 2006;
Período de avaliação do 1.º semestre — de 20 de Fevereiro a 17 de Março de 2006;
2.º semestre — de 20 de Março a 28 de Julho de 2006;
Período de avaliação do 2.º semestre — de 31 de Julho a 30 de Setembro de 2006.

6.º

Limitações quantitativas

O número máximo de inscrições anuais no curso é de 35 e o mínimo de 15 (incluindo os inscritos no curso de mestrado com a mesma designação, que funcionará em simultâneo com o presente curso).

7.º

Selecção dos candidatos

1 — Os candidatos à matrícula no curso serão seleccionados segundo os seguintes critérios de selecção:

a) Currículo académico, científico e técnico;
b) Classificação da licenciatura;
c) Entrevista, quando a comissão científica entender necessário.

2 — A selecção a que se refere o presente artigo será feita pela comissão científica da pós-graduação, de cuja decisão não cabe recurso, salvo se arguida de vício de forma.

8.º

Plano de estudos

O plano de estudos é o constante do anexo deste despacho.

9.º

Classificação final

A classificação final do curso é a média arredondada até às unidades das disciplinas que constituem o curso, ponderada com base nos créditos atribuídos às cadeiras. O resultado da avaliação de cada disciplina deverá ser superior ou igual a 10 valores.

10.º

Certificação

Aos alunos que concluam o curso será passado um diploma de pós-graduação em Economia Social e Solidária.

27 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *João de Freitas Ferreira de Almeida.*

ANEXO I

1 — Área científica de referência — Economia.
2 — Duração normal dos cursos — um ano lectivo (parte escolar).
3 — Número total mínimo de unidades necessário à conclusão dos cursos: 12 UC.

ANEXO II

Plano de estudos

Unidades lectivas	Número de horas	Unidades de crédito	ECTS
1.º semestre:			
História da Economia Social	18	1	5
Economia Solidária e Teoria Económica	18	1	5
Análise de Dados	18	1	5
Sistemas de Financiamento da Economia Solidária	18	1	5
Optativa (a ser escolhida dos grupos a seguir indicados)	18	1	5
Seminário: Economia Solidária, Coesão Social, Sustentabilidade e Diversidade nas Sociedades Contemporâneas	18	1	5
Total do 1.º semestre	108	6	30
2.º semestre:			
Estado, Políticas Públicas e Economia Solidária	18	1	5
Questões Jurídicas e Institucionais	18	1	5
Três optativas (a serem escolhidas dos grupos a seguir indicados)	54	3	15
Seminário: Economia Solidária, Coesão Social, Sustentabilidade e Diversidade nas Sociedades Contemporâneas	18	1	5
Total do 2.º semestre	108	6	30
Total do 1.º e 2.º semestres	216	12	60
Grupos de optativas			
Grupo A (optativas ligadas à gestão de organizações de Economia Solidária):			
Estratégias Empresariais e Instrumentos de Gestão na Economia Solidária	18	1	5
Marketing Social	18	1	5
Gestão de Recursos Humanos	18	1	5
Grupo B (optativas ligadas ao aprofundamento da investigação sobre Economia Solidária):			
Economia Solidária Comparada (em vários contextos culturais)	18	1	5
Responsabilidade Social das Organizações	18	1	5
Projectos de Desenvolvimento e Avaliação de Microempresas	18	1	5
Economia Solidária, Bem-estar e Coesão Social	18	1	5
Grupo C (disciplinas constantes do plano de estudos dos cursos pós-graduados em Economia e Políticas Públicas	(18 cada)	(1 cada)	(5 cada)

Despacho n.º 4257/2005 (2.ª série). — Por proposta do conselho científico e nos termos do artigo 19.º dos Estatutos do Instituto Superior de Ciências o Trabalho e da Empresa, publicados no *Diário da República,* 1.ª série-B, n.º 105, de 5 de Setembro de 2000, é alterado o Regulamento do Curso de Mestrado em Marketing, constante da deliberação n.º 550/2004, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 103, de 3 de Maio de 2004, com a rectificação n.º 1079/2004, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 130, de 3 de Junho de 2004, bem como são definidos os prazos e calendário lectivo para o ano de 2005-2006, previstos no n.º 7:

1.º

Reedição

No ano lectivo de 2005-2006 funcionará no Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE) o curso de mestrado em Marketing, criado pela deliberação n.º 550/2004.

2.º

Organização

O curso especializado conducente ao mestrado em Marketing (adiante designado simplesmente por curso) organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, conforme estabelecido no anexo I.

3.º

Grau e diploma

1 — O grau concedido é o de mestre em Marketing e será atribuído a quem obtiver aprovação nas disciplinas da parte escolar com classificação não inferior a 14 valores, no seminário de preparação para a dissertação com a designação de Metodologias e Técnicas de Investigação e na dissertação.